



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2019

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
ANCHIETENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor LUIZ CLÁUDIO DA SILVA o Título de Cidadão Anchietaense.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta/ES, 16 de maio de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE